JUIZO DA 57º VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1º e 2º PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por FABIANO DA SILVA PEREIRA em face de CASA VITANA COPACABANA LTDA, Processo nº 0101069-80.2022.5.01.0057, na forma a seguir: A DOUTORA MARIA GABRIELA NUTI, JUIZA DO TRABALHO DA 57ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia 03/02/2026 as 11:50 horas, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. bd0b4c9, será apregoado e vendido a guem mais der acima da avaliação, ou no dia 05/02/2026 as 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico, a quem mais der a partir de 30% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. 49fd64e, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Id. 7b002d7. O Valor da execução é de R\$ 12.762.60, devendo ser atualizado. - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): "1) 3 (três) Freezer da marca Metalfrio, vertical, cor branca modelos VB50R, VF50F, VB40W, 2 com capacidade de 497 litros e 1 com 350 litros, em estado de uso e funcionando, avaliado ao preço unitário de R\$ 3.500,00, perfazendo o valor de R\$ 10.500,00; 2) 1 (uma) televisão 50 polegadas, sem marca aparente, Smart TV em estado de uso e funcionando, avaliada ao preço de R\$ 2.500,00.". Total da avaliação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Os bens encontram-se na Rua Barata Ribeiro, nº 621/loja A, Copacabana, RJ. E para que cheque ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, PAULO EDUARDO DE FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.